

Mensagem nº 192

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento de Investimento da União para 2017, em favor da empresa Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf, crédito suplementar no valor de R\$ 164.686.056,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 8 de junho de 2017.

## PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento de Investimento da União para 2017, em favor da empresa Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf, crédito suplementar no valor de R\$ 164.686.056,00, para os fins que especifica.

### **O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento da União (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), em favor da empresa Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf, crédito suplementar no valor de R\$ 164.686.056,00 (cento e sessenta e quatro milhões, seiscentos e oitenta e seis mil e cinquenta e seis reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são oriundos de geração própria, conforme demonstrado no “Quadro Síntese por Receita” constante do Anexo I.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Brasília, 6 de Junho de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à consideração de Vossa Excelência, nos termos do art. 167, inciso V, da Constituição, o anexo Projeto de Lei, que abre ao Orçamento de Investimento para 2017, aprovado pela Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, crédito suplementar no valor de R\$ 164.686.056,00 (cento e sessenta e quatro milhões, seiscentos e oitenta e seis mil e cinquenta e seis reais), em favor da empresa Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf, para atendimento de pleito do Ministério de Minas e Energia.

2. O crédito em referência tem por finalidade adequar as dotações orçamentárias dos projetos/atividades de três ações constantes do Orçamento de Investimento da empresa, em decorrência de novas prioridades estabelecidas para o corrente exercício.

3. A tabela, a seguir, discrimina, por órgão e empresa, os valores que serão acrescidos ao Orçamento de Investimento para o corrente exercício, bem como as fontes de financiamento:

Orçamento de Investimento 2017 – Suplementação/Cancelamento/Fontes de Financiamento

Órgão/Empresa	R\$ 1,00
	Suplementação
	Cancelament
	Anexo I ao PL
<b>Ministério de Minas e Energia</b>	
<b>Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF</b>	<b>164.686.056</b>
Fontes de Financiamento:	164.686.056
Geração Própria	

4. A abertura do crédito possibilitará a realização de investimentos nos respectivos projetos/atividades, de modo a assegurar o desempenho operacional da empresa. O referido crédito corresponde ao valor mínimo necessário para a consecução dos empreendimentos prioritários estabelecidos no plano estratégico da empresa para 2017.

5. A seguir, apresento a relação das ações que terão dotação orçamentária reforçada:

1.

a) 4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Na Região Nordeste;

b) 2D61 - Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste;

c) 2D63 - Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste.

6. Com a abertura deste crédito ocorrerá, no Orçamento de Investimento das empresas estatais federais, para 2017, um acréscimo de R\$ 164.686.056,00 (cento e sessenta e quatro milhões, seiscentos e oitenta e seis mil e cinquenta e seis reais).

7. Cabe ressaltar que a abertura do referido crédito não afetará o equilíbrio da meta global de resultado primário para 2017, visto que as empresas dos Grupos Eletrobrás, de acordo com o estabelecido no § 1º, art. 2º da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, não são consideradas no cálculo das metas fiscais.

8. São essas as razões que me levam a propor a Vossa Excelência o encaminhamento à consideração do Congresso Nacional do anexo Projeto de Lei.

Respeitosamente,

***Assinado eletronicamente por: Dyogo Henrique de Oliveira***

Aviso nº 224 - C. Civil.

Em 8 de junho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador JOSÉ PIMENTEL  
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que “Abre ao Orçamento de Investimento da União para 2017, em favor da empresa Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf, crédito suplementar no valor de R\$ 164.686.056,00, para os fins que especifica”.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25- Energia		164.686.056
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>164.686.056</b>

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

126- Tecnologia da Informação		6.437.240
752- Energia Elétrica		158.248.816
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>164.686.056</b>

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25- Energia		164.686.056
126- Tecnologia da Informação		6.437.240
752- Energia Elétrica		158.248.816
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>164.686.056</b>

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807- Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		6.437.240
2033- Energia Elétrica		158.248.816
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>164.686.056</b>

QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO

32000- Ministério de Minas e Energia		164.686.056
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>164.686.056</b>

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495- Recursos do Orçamento de Investimento		164.686.056
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>164.686.056</b>

DRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		164.686.056
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		164.686.056
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		164.686.056
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>164.686.056</b>
	<b>TOTAL DE RECEITAS CORRENTES</b>	<b>164.686.056</b>
	<b>TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia		164.686.056
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>164.686.056</b>

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

126 - Tecnologia da Informação		6.437.240
752 - Energia Elétrica		158.248.816
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>164.686.056</b>

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia		164.686.056
126- Tecnologia da Informação		6.437.240
752- Energia Elétrica		158.248.816
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>164.686.056</b>

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		6.437.240
2033 - Energia Elétrica		158.248.816
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>164.686.056</b>

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF		164.686.056
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>164.686.056</b>

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		164.686.056
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>164.686.056</b>

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		164.686.056
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		164.686.056
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		164.686.056

TOTAL GERAL	164.686.056
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	164.686.056
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	0

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO**

25 - Energia	164.686.056
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>164.686.056</b>

**QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO**

126 - Tecnologia da Informação	6.437.240
752 - Energia Elétrica	158.248.816
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>164.686.056</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

25 - Energia	164.686.056
126- Tecnologia da Informação	6.437.240
752- Energia Elétrica	158.248.816
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>164.686.056</b>

**QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA**

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	6.437.240
2033 - Energia Elétrica	158.248.816
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>164.686.056</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS**

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	164.686.056
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>164.686.056</b>

**QUADRO SÍNTESE POR RECEITA**

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	164.686.056
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	164.686.056
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	164.686.056

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>164.686.056</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS CORRENTES</b>	<b>164.686.056</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	<b>0807</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais</b>							<b>6.437.240</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
25 126	<b>0807 4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>							<b>6.437.240</b>
25 126	0807 4103 0020	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Na Região Nordeste							6.437.240
			I	4-INV	4	90	0	495	6.437.240
	<b>2033</b>	<b>Energia Elétrica</b>							<b>158.248.816</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
25 752	<b>2033 2D61</b>	<b>Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste</b>							<b>103.857.612</b>
25 752	2033 2D61 0020	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste - Na Região Nordeste							103.857.612
			I	4-INV	4	90	0	495	103.857.612
25 752	<b>2033 2D63</b>	<b>Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste</b>							<b>54.391.204</b>
25 752	2033 2D63 0020	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste - Na Região Nordeste							54.391.204
			I	4-INV	4	90	0	495	54.391.204
<b>TOTAL – INVESTIMENTOS</b>									<b>164.686.056</b>